

RESUMO DO CONVÊNIO
Nº. 035 / 2024
SIGA SESPORT 038/2024

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.
CNPJ: 07.412.119/0001-10
Secretário de Estado da SESPORT: José Carlos Nunes da Silva

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Vila Velha - ES
CNPJ: 27.165.554/0001-03
Prefeito: Arnaldo Borgo Filho

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DAS FAMÍLIAS DO BAIRRO JARDIM MARILÂNDIA, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desse instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 1.909.993,58 (hum milhão, novecentos e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 300.000,00 - Programa -
10.39.101.27.812.0159.1176 - Elemento de Despesa
4.4.40.42 - Fonte de Recursos: 250000000, Plano
orçamentário: 002374 - Construção/Reformas de
Espaços Esportivos.

VIGÊNCIA: A partir do dia da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até **31/12/2025**.

GESTOR DO CONVÊNIO:

Ana Paula Petronetto Serpa/
Nº Funcional 3468240.

ASSINATURA: 03 de julho de 2024

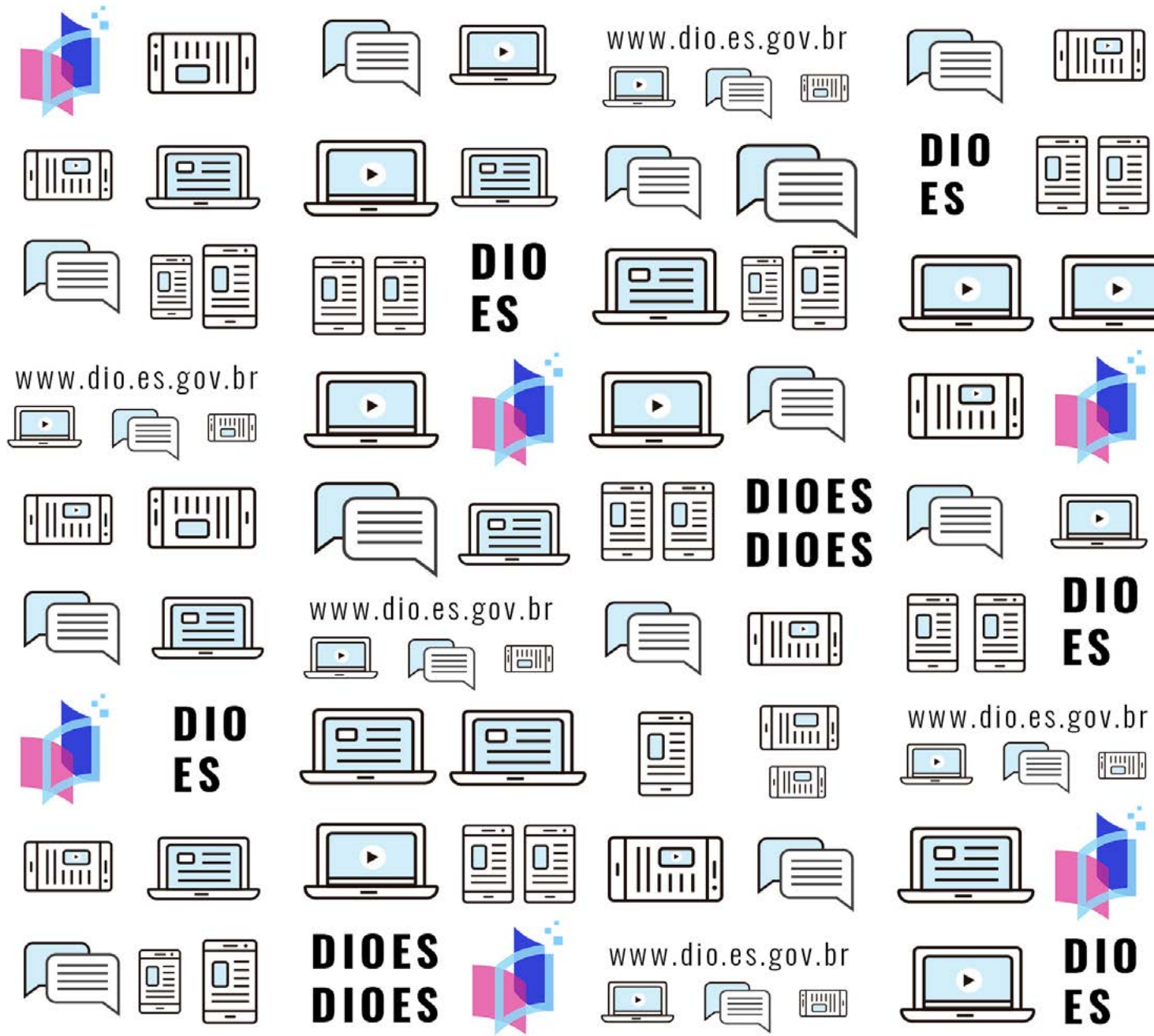
PROCESSO: E-Docs 2024-10XQ6

Nº REGISTRO: 240337

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 1354692



2024-2RH74K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/07/2024 10:16 PÁGINA 1 / 2



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/07/2024 10:16:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA PETRONETTO SERPA (ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL - GECCOB -
SESPORT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-2RH74K>